

EDITAL DE 2022

Edição de Projetos e Práticas de Inovação Social

Considerando:

- o reduzido conhecimento científico, técnico e social existente acerca da população cigana portuguesa ou residente em território nacional e a importância do aumento desse conhecimento, em articulação com o previsto na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2018);
- a relevância da produção de conhecimento naquele domínio por investigadores/as e/ou atores sociais no terreno, bem como a sua divulgação pública;
- a dificuldade de edição no mercado português de Projetos e Práticas no referido domínio;

1. O Observatório das Comunidades Ciganas (ObCig) do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), I.P., criou em 2021 a Coleção “Projetos e Práticas de Inovação Social”, que tem como objetivo dar a conhecer projetos que, pelas suas temáticas, características e resultados, possibilitem uma determinada mudança social em contexto e que, simultaneamente, sejam inspiradores de realidades que apresentem constrangimentos similares, potenciando uma maior humanização dos atores e dos contextos. O ObCig dá continuidade em 2022 a essa Coleção tanto em suporte físico como digital, em formato pdf, e abrindo o período de candidaturas à apresentação de Projetos e Práticas que se enquadrem no âmbito da Coleção.

Os Projetos e/ou Práticas deverão, preferencialmente, enquadrar-se nas seguintes problemáticas:

- Integração no Mercado de Trabalho;
- Situação de Pessoas Ciganas Itinerantes;
- Educação;
- Saúde;
- Igualdade e Relações Sociais de Género;
- Combate à Discriminação;
- Práticas de Integração das Pessoas Ciganas nos Territórios;
- Mediação Intercultural;
- Associativismo e dinâmicas de participação local.

2. O/A interessado/a deverá apresentar uma candidatura por escrito dirigida ao ObCig do ACM, I.P., através do endereço eletrónico obcig@acm.gov.pt, enviando, em anexo, uma versão digital do estudo realizado, já revisto e finalizado para edição, com um limite máximo de caracteres de um milhão.

3. A candidatura deverá ser acompanhada por duas cartas de referência de académicos/as, responsáveis institucionais e/ou outros contactos de relevância na área.

4. O prazo de candidatura decorre entre **23 de maio e 29 de julho de 2022**.

5. O ObCig avaliará o interesse e a oportunidade das candidaturas apresentadas face às problemáticas definidas no ponto 1 do presente Edital, cabendo à coordenação do ObCig o parecer no sentido de edição, não havendo recurso da decisão.

6. O Projeto será editado em suportes físico e digital, constituindo-se num novo volume da Coleção “Projetos e Práticas de Inovação Social” (número 2), a disponibilizar no sítio do ObCig, em www.obcig.acm.gov.pt, e no sítio do ACM, I.P., em www.acm.gov.pt.

7. A edição de 300 exemplares será acompanhada de um contrato editorial através do qual são cedidos os direitos de autor para a publicação ao ACM, I.P., sendo ofertados, em contrapartida, 30 exemplares ao/à autor/a. A cedência dos referidos direitos não inibe a possibilidade da reedição do Projeto e/oo Prática.

Lisboa, 20 de maio de 2022

A Alta Comissária para as Migrações

A Coordenadora do OBCIG

(Sónia Pereira)

(Maria José Casa-Nova)